



ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS  
" FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS "

**Iº CONCURSO ESTADUAL DE PINTURA EM TELA - 2018/2019**

**OBJETIVO:** Promover e divulgar artistas plásticos no Estado de São Paulo.

**REGULAMENTO**

**1. Participantes:**

- a. Poderão participar artistas plásticos maiores de 18 anos residentes no estado de SP.
- b. Não poderão participar membros da diretoria e da Comissão Julgadora e seus parentes próximos
- c. Cada artista só poderá participar com um trabalho.

**2. Trabalhos: Tema: "Obra de Deus – Reino Animal"**

- a. Poderão participar do concurso: telas (painéis ou com molduras)
  - a.1 – inéditos, não se admitindo reproduções de outros artistas.
  - a.2 - executados a partir de 2016.
  - a.3 - cujas dimensões não excedam 60 cm x 100 cm.

**3. Inscrições:**

*(R\$ 100,00 - Dividida em 2 partes - O candidato receberá os boletos via e-mail)*

**a. Taxa de participação: R\$ 25,00**

- a1. Se aprovado pela comissão de participação, o candidato deverá pagar a taxa de **inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);**
- b. A ficha de inscrição só será preenchida via formulário do nosso site na seção de concursos cujo link será destacado na página inicial. Será obrigatório o envio da foto em anexo dentro do formulário. Sem a foto digitalizada, a inscrição será invalidada.
- c. Se classificado, o artista receberá um boleto para o pagamento da inscrição.

**4. Obrigação do Artista:**

- a. As obras deverão ser entregues até o dia 20 de fevereiro de 2019 no seguinte endereço:  
Rua Afonso Cláudio 43 – Vila Voturuá – São Vicente – CEP 11380-410.
- b. Caso o artista não puder entregar em mãos, poderá enviar pelos correios ficando o valor do frete tanto de envio como da devolução por sua conta. Na devolução será feito um cálculo junto aos correios e o artista será notificado para depósito do valor calculado.
- c. Cada artista só poderá participar com 1 (uma) única obra.
- d. A obra deverá ser devidamente embalada para não sofrer danos.

- e. As obras poderão ser retiradas no local e dia determinado pela Academia, **não podendo ser retirada antecipadamente.**



ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS  
" FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS "

**5. Seleção:**

- a. As obras serão pré-selecionadas pelos organizadores do evento através das fotos digitalizadas enviadas através do formulário de inscrição.
- b. A premiação, dar-se-á por júri, composto de pessoas idôneas e capacitadas, que avaliará e classificará as obras inscritas (3 *jurados*).

**6. Categoria:**

- a. Pintura em Tela.

**7. Premiação:**

- a. Serão premiados os três melhores trabalhos, podendo ter menção honrosa, se os jurados assim decidirem.  
O 1º lugar receberá um prêmio no valor de R\$ 800,00;  
O 2º lugar receberá um prêmio no valor de R\$ 500,00;  
O 3º lugar receberá um prêmio no valor de R\$ 300,00;
- c. Todas as obras receberão certificado de participação.
- d. Os prêmios serão entregues em data e local a serem definidos, por ocasião as comemorações do 14º aniversário de **Fundação da Academia**.

**8. Exposição:**

Todas as obras participarão de exposição na cidade de São Vicente, em local e data a serem definidos.

- a. Na ocasião todos os participantes da exposição deverão apresentar suas obras em cavaletes pretos. (caso haja necessidade de se levar cavaletes tanto as obras como os cavaletes deverão estar devidamente identificados).

**9. Disposições Gerais**

- a. despesas de transporte e acondicionamento das obras são de responsabilidades do artista.
- b. Os participantes da exposição deverão levar e retirar suas obras em data pré-estabelecida, não se responsabilizando a Academia pela segurança das obras.
- c. A inscrição de cada artista implica na total aceitação do presente regulamento.

São Vicente, 10 de novembro de 2018.

A DIRETORIA